



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 567/2022

Realização de campanha de conscientização e fiscalização sobre o descarte de lixo em locais públicos e ampliação do número de lixeiras.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize campanha de conscientização sobre descarte correto do lixo, preservando ruas e locais públicos e ampliação do número de lixeiras para melhor coleta.

O descarte incorreto de lixos em ruas, avenidas ou qualquer outro local que não seja propício, gera um grande impacto para o meio ambiente, refletindo no futuro do planeta.

Um exemplo é o que recentemente ocorreu na Rua Guarani, que dá acesso à Pontifícia Universidade Católica (PUCPR), Campus Toledo até Nova Concórdia, em que várias pessoas insistem em fazer o descarte incorreto de lixo neste local, que por consequência traz o acúmulo de lixo, contaminação do meio ambiente e até mesmo deixando o lugar desagradável pela sujeira.

Por isso, é necessário que a sociedade entenda e aprenda que descartar o lixo de forma correta, em locais apropriados, em coletores seletivos e de forma certa é fundamental para que possamos reduzir os impactos gerados durante todo o processo de fabricação do produto. Afinal, o resíduo é gerado no momento do consumo, ou seja, o consumidor tem em suas mãos o poder de decidir se quer poluir ou reciclar.

Sendo assim, com o objetivo de diminuir o acúmulo de lixos em locais inapropriados, que ocorra a conscientização da população, justifica-se essa proposição.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2022

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09.05.22

Presidente

OLINDA FIORENTIN